



Valide aqui
este documento

Mat. 14644 - Página 1/4 - PROT. 124844

CNM: 148429.2.0014644-78

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula
14.644

ficha
01

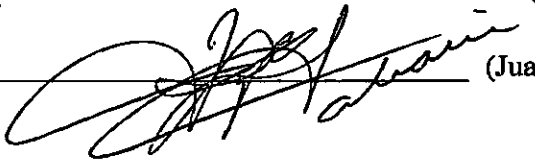
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 154 (cento e cinquenta e quatro) localizado no 15º pavimento do Bloco nº 02 (dois), integrante do CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA, situado Estrada do Copiúva nº 1.140, no lugar denominado Vila Sylviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 43,910m², a área comum de 36,546m², na qual está incluída a área de 2,000m², correspondente a uma vaga indeterminada na garagem condominial, simples, para o estacionamento de uma moto, perfazendo a área total de 80,456m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001747 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23232.52.16.0001.00.000-1 (em área maior).

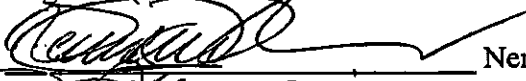
PROPRIETÁRIA: NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.144, 3º andar, conjunto 31/32, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 08.667.760/0001-69.

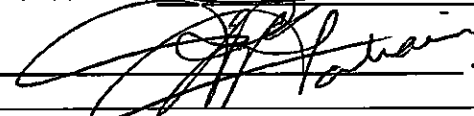
REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-09 de 07/12/2009 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 02/M-09 em 19/03/2010), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 01 de julho de 2013. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 01 de julho de 2013.

Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 495, da matrícula nº 09 deste Registro. (Protocolo nº 25.826 de 17/06/2013).

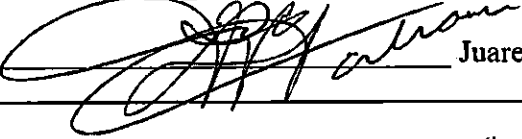
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-02 em 01 de julho de 2013.

Por instrumento particular datado de 21 de março de 2013, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, **NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal de 0,001747 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 154 do Bloco nº 02 a 1) **WILLIAM FIALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, assistente financeiro, RG nº 34.423.974-3-SSP/SP, CPF nº 220.117.438-50, residente e domiciliado na Rua Padre Emilio nº 3, Casa 04, Vila Silviania, nesta cidade; e 2) **NAYADE MARCELA DE FREITAS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, RG nº 30.371.387-2-SSP/SP, CPF nº 331.881.598-54, residente e domiciliada na Rua Higuarana nº 71, Jardim Umariza, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$124.000,00, sendo R\$13.648,51 com recursos próprios; R\$2.113,00 com desconto concedido pelo FGTS; e o restante financiados pela CEF, sendo R\$4.281,67 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 25.826 de 17/06/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TUYT-DV6RM-W2FNY-VZU87>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 14644 - Página 2/4 - PROT. 124844

CNM: 148429.2.0014644-78

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

14.644

ficha

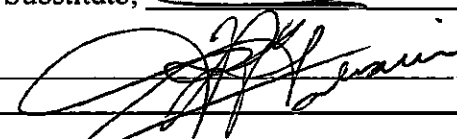
01

verso

R-03 em 01 de julho de 2013.

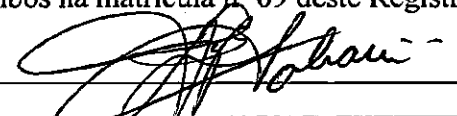
Por instrumento particular referido no R-02, 1) WILLIAM FIALHO DO NASCIMENTO; e 2) NAYADE MARCELA DE FREITAS SANTOS, já qualificado(os), alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal de 0,001747 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 154 do Bloco nº 02 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$108.238,49 pagável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a. e à taxa efetiva de 5,6409% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$874,35 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do instrumento, com prazo de construção de 25 meses. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 25.826 de 17/06/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

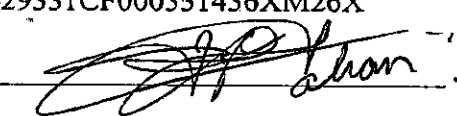
Av-04 em 21 de outubro de 2014.

Em virtude de ter sido averbada a construção conforme o Auto de Conclusão nº 068/13, datado de 23/12/2013, expedido pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, deste Estado, bem como a apresentação da certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros - CND do INSS nº 090052014-88888170, CEI nº 70.003.69170/76, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 27/03/2014, e tendo registrado a instituição e especificação do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA”, faço constar que a presente ficha complementar passou a constituir MATRÍCULA nº 14.644. Ficando a respectiva unidade autônoma devidamente concluída, em virtude da instituição objeto do R-538 e atribuição da unidade conforme R-789 ambos na matrícula nº 09 deste Registro. (Protocolo nº 33.794 de 24/09/2014).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 25 de junho de 2026.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **23232.52.16.0001.02.122**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2026, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 124.844 de 17/01/2025). selo: 148429331CF000331436XM26X

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 25 de junho de 2026.

Atendendo requerimento de 02 de junho de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciários 1) WILLIAM FIALHO DO NASCIMENTO; e 2) NAYADE MARCELA DE FREITAS SANTOS, ambos já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$139.477,56. (Protocolo nº 124.844 de 17/01/2025).

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TUYT-DV6RM-W2FNY-VZU87>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

148429.2.0014644-78

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Yai

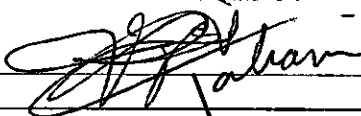
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

- matrícula
14.644

- ficha
02

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

selo: 148429331BJ000331437QK264

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TUYYT-DV6RM-W2FNY-VZU87>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

M. 14644 - Página 4/4 - PROT. 124844

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 124844) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 14644, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.14644 - PROTOCOLO: 124844

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 8,60
Registro Civil:	R\$: 2,33
Tribunal Justiça:	R\$: 3,03
Ministério Público:	R\$: 2,12
ISS:	R\$: 1,33
Total:	R\$: 74,17

Carapicuíba-SP, - 25 de junho de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3VW000331438WD268

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TUYYT-DV6RM-W2FNY-VZU87>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr